



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

---

ALFREDO DE CASTRO FILHO, vereador deste Município, no uso das atribuições que as leis lhe conferem, vem perante Vv. Exas. apresentar o seguinte,

**PROJETO DE LEI Nº. 022/2026**

**Esperantina(PI), 27 de abril de 2026.**

Dispõe sobre a denominação de Praça Pública localizada no Conjunto Bernardo Rego, nas proximidades do Centro de Referência em Autismo.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ:  
Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **Deputado Dr. Themístocles de Sampaio Pereira**, a praça localizada no conjunto Bernardo Rego, nas proximidades do Centro de Referência em Autismo.

*Parágrafo único.* O tributo de que trata o *caput* presta reconhecimento ao ilustre filho de Esperantina, Piauí, Dr. Themístocles de Sampaio pelos serviços dedicados ao desenvolvimento de sua terra.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Sales Dias,  
Câmara Municipal de Esperantina – PI, em 27 de abril de 2026.

  
**Alfredo de Castro Filho**  
Vereador - MDB



## JUSTIFICATIVA

THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA, político piauiense de ampla competência, esteve presente em todos os grandes momentos políticos de Esperantina, do Piauí e do Brasil; lutou contra a ditadura militar e foi por ela perseguido logo no início do regime. Exerceu ao longo de sua vida vários cargos políticos, em nível federal, estadual e também em nível municipal. Foi Dep. Federal, duas vezes, dep. Estadual, duas vezes, Secretário de Serviços Urbanos da Prefeitura de Teresina e exerceu as funções de Vereador em Esperantina. Todos os cargos foram exercidos com honradez, capacidade e elevado espírito público. *Temos absoluta certeza de que o julgamento de homens públicos assim não é outro senão tornar-se personagem da nossa história, da história de nosso estado e do nosso país.*

Sua folha de serviços prestados em prol da causa coletiva é enorme, vai muito além do que podemos discorrer sobre ela sozinhos. Seria egoísmo, de nossa parte tentar fazê-lo. Por isso a fim de homenageá-lo focamos apenas um de seus feitos que, no nosso ponto de vista, é seu maior legado político, é o maior legado de um homem público para com seu povo. Estamos falando do sentimento verdadeiro de cidadania. Cidadania, portanto, é a tese que levantamos aqui para homenageá-lo. E ela encontra sustentação nos seus atos de homem público e honrado que foi do começo ao fim de sua grande jornada política.

A fim de mostrar o que propomos, buscamos o início de sua grande jornada. Voltamos ao passado desta Casa, com a ajuda de servidores desta Casa, e encontramos nos anais deste Poder, um **registro datado de 21 de abril de 1948** em que o jovem Themístocles, nos seus 27 para 28 anos de idade, **tomou posse como Vereador** ao lado de figuras históricas de nossa cidade que também tomaram posse naquele dia, como: Joaquim Batista de Amorim – Prefeito; Edson Rebelo de Carvalho – Vice-prefeito. Naquele mesmo dia, o jovem Vereador foi eleito vice-presidente da Câmara numa nítida demonstração de habilidade e prestígio político, fazendo parte de uma chapa que tinha como presidente ninguém mais do que Antônio Diniz Chaves, que foi o prefeito na história que mais tempo governou Esperantina (18 anos),

José Quaresma Filho, Vagner de Sousa Campos, Joaquim Fernandes de Carvalho e Thomás Soares da Silva eram seus demais pares. Presente ainda naquele dia estava seu ilustre irmão o Sr. Antônio Sampaio Pereira, a quem coube, com a autoridade de Juiz em exercício, dar posse àquela nova gestão administrativa e àquela nova legislatura de Vereadores. Presentes ali ainda, estavam muitos outros ilustres cidadãos de saudosa memória e tantos outros mais que fizeram e ainda fazem parte de nossa história.

Analisando seus primeiros atos como vereador, ali registrados, logo começou a ser revelado o grande homem público que Themístocles Sampaio seria até o fim de sua vida. Suas ações como



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

legislador municipal naquela ocasião se traduziam em favor da organização da estrutura administrativa municipal, do fortalecimento do Poder Legislativo e também do Poder Executivo, numa época em que o mundo acabava de sair da segunda grande guerra mundial governado que era por regimes totalitários.

A nova ordem no pós-guerra era o fortalecimento da democracia no mundo através da divisão de poderes. No Piauí as Câmaras Municipais estavam sendo ainda instaladas. Naquele momento, em Esperantina estava sendo empossada a segunda legislatura de vereadores, e a primeira do pós-guerra.

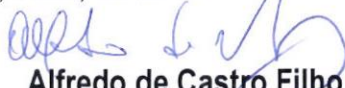
Esta Casa Legislativa encontrou naquele momento da história e no jovem Vereador um ancoradouro de ideias novas e atualizadas. Só pra exemplificar uma de suas atuações como parlamentar municipal, esta Casa deve principalmente ao jovem Vereador Themístocles Sampaio seu primeiro Regimento Interno. O Regimento Interno de uma Casa Legislativa equivale para um parlamentar, o mesmo que uma bússola vale para um navegador.

De 1948, o início, até 2008 (o fim de sua jornada política) sua participação foi constante e retilínea, diversas candidaturas a prefeito, algumas vezes, a vice-prefeito, outras vezes apoiava candidaturas como a de sua esposa ou correligionários. Porém sempre participando, independente do resultado obtido. Registrados exatos 60 anos de intensa participação. Participação assim talvez Esperantina *"nunca mais verá de um filho seu que não fogue à luta."*

Ainda em sua trajetória ele sempre a seguiu de cabeça erguida. Neste trajeto, sua vida seguiu em duas vertentes, a sua vida privada e sua vida pública. Na sua vida privada Themístocles Sampaio conquistou com muito trabalho e muita determinação, tudo que construiu até o dia de sua morte, *conquista exemplar*. De todas as formas que um cidadão pode participar da vida política de sua cidade, de seu estado e de seu país, ele participou. *"Essa é a mais verdadeira vocação pública e também responsabilidade no uso de sua cidadania."*

Governar esta cidade era seu grande sonho como homem de rara vocação pública, no entanto, lhe faltamos, quando ele nunca nos faltou com sua cidadania. Sempre colocou Esperantina em primeiro lugar, terra mãe, acima das demais cidades que defendeu por duas vezes como deputado federal, nunca virou as costas para sua querida Esperantina.

Câmara Municipal de Esperantina, Piauí, em 27 de abril de 2026.

  
**Alfredo de Castro Filho**  
Vereador do MDB